

## EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES DE DISCIPLINAS DE GRADUAÇÃO - 2025.2

A Pró-Reitoria Acadêmica do Centro Universitário **UniFECAF**, no uso de suas atribuições regimentais, resolve divulgar o Edital do Programa Monitoria no âmbito da **UniFECAF**.

### 1. Do Programa de Monitoria

- 1.1. O Programa de Monitoria em Disciplinas da **UniFECAF** visa contribuir para a melhoria da qualidade dos cursos de graduação, promover cooperação entre professores e alunos e estimular a iniciação à docência;
- 1.2. O Programa de Monitoria em Disciplinas é uma atividade realizada por alunos dos Cursos de Graduação Presenciais da **UniFECAF**.

### 2. Das Atribuições do Monitor de Disciplina

- 2.1. As atividades de monitoria serão exercidas pelos alunos regulares dos cursos de graduação presencial.
- 2.2. O Monitor de Disciplina deverá auxiliar os docentes em atividades didáticas, tais como:
  - I) assistência aos alunos com dificuldade em determinados conteúdos;
  - II) auxílio à preparação de atividades teóricas e/ou práticas;
  - III) auxílio à seleção de material didático.
- 2.3. Ao Monitor caberá desenvolver suas atividades em contato direto com os colegas e com a supervisão do professor da disciplina adquirindo, por meio de suas experiências, habilidades diretamente relacionadas ao processo de ensino e aprendizagem.
- 2.4. As atividades da monitoria não deverão conflitar com os horários das aulas dos monitores.
- 2.5. As atividades, locais e horários de execução da monitoria correspondem a 5 (cinco) horas semanais, distribuídas a critério do docente da disciplina ao qual o monitor está vinculado.
- 2.6. Em data a ser agendada pelo Professor da Disciplina, o Monitor deverá apresentar relatório semestral das atividades realizadas.

### 3. Da Concessão de Bolsa Monitoria



- 3.1. A concessão de bolsa monitoria da **UniFECAF** adota o incentivo de 15% (quinze por cento) de desconto no valor da mensalidade do curso a que o aluno esteja vinculado.
- 3.2. O monitor selecionado prestará seus serviços sem vínculo empregatício e sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) semestre, em regime de 05 (cinco) horas semanais de auxílio acadêmico.
- 3.3. O início da monitoria e seus horários estarão sujeitos à disponibilidade dos recursos didáticos necessários para cada disciplina e serão definidos pelo professor(a) da disciplina em consonância com sua Coordenação de Curso.
- 3.4. Será emitido um certificado apenas para fins de cômputo de carga horária de **Atividades Complementares ao final da monitoria de 60 (sessenta) horas.**

#### **4. Das Inscrições**

- 4.1. Poderão se inscrever para a seleção de monitor de apenas uma disciplina, os alunos regularmente matriculados no semestre letivo corrente de 2025.2 nos cursos de graduação da **UniFECAF**.
- 4.2. A inscrição será realizada por meio de preenchimento do formulário de inscrição pelo candidato, que será disponibilizado em formato eletrônico com acesso por meio da página da graduação, no site da **UniFECAF**, [www.fecaf.com.br](http://www.fecaf.com.br), acessando a aba Institucional/Programa de Monitoria.

Link direto para formulário:

<https://forms.gle/ot8TwfGqTMNhVAHy7>

O candidato deverá realizar sua inscrição no **período de 08 a 15 de setembro de 2025.**

#### **5. Das Vagas para Monitor**

- 5.1. O Programa de Monitoria da **UniFECAF** disponibiliza o total de **20 (vinte)** vagas para Monitor de Disciplina, para o período letivo de 2025.2.
- 5.2. Os cursos, as disciplinas, os turnos e o número de vagas encontram-se descritos no quadro a seguir:



Curso que atenderá	Turno	Disciplina	Número vagas	Professor Responsável
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Manhã	Database Modeling & SQL	1	Matheus Melo
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Noite			
Arquitetura e Urbanismo Design de Interiores	Noite	Projeto de Arquitetura: Projeto Leg	1	Marcela Granda
Biomedicina	Manhã	Anatomia Humana	2	Juliana Pachioni
Biomedicina	Noite			Juliana Pachioni
Direito	Manhã	Teoria Geral do Processo_PRE.9085	2	RONNY CESAR NASCIMENT DE OLIVEIRA
Direito	Noite	Teoria Geral do Processo_PRE.9085		RONNY CESAR NASCIMENT DE OLIVEIRA
Educação Física	Manhã	Esportes e Atividades Aquáticas	1	Flávio Corrêa
Educação Física	Noite	Esportes Coletivos: Voleibol	1	Fernando Morales
Enfermagem	Manhã	Tecnologias e Técnicas Privativas do Enfermeiro	1	Stael Nobile
Enfermagem	Noite			Sandro Cerqueira
Engenharia da Computação	Noite	Data Structure Strategy and Implementation	1	Ricardo Figueiredo
Engenharia Elétrica	Noite	Raciocínio Lógico Matemático	1	Daniel casanova Corsi
Engenharia Civil	Noite	Raciocínio Lógico Matemático		Daniel casanova Corsi



Engenharia de Produção	Noite	Raciocínio Lógico Matemático		Daniel casanova Corsi
Estética e Cosmética	Manhã	Química Aplicada à Estética	2	Prof Bárbara Vaz
Estética e Cosmética	Noite			Profa Márcia Portero
Farmácia	Manhã	Aspectos Celulares e genéticos	2	Rafaela Mendonça
Farmácia	Noturno			Rafaela Mendonça
Fisioterapia	Manhã	Anatomia Humana	2	Profa Andréa Guardabassi
Fisioterapia	Noturno			Profa Andréa Guardassi
Odontologia	Manhã	Materiais Odontológicos	1	Mylena Araújo Regis
Odontologia	Noturno	O dente: conhecer, entender e reproduzir	1	Renata Pilli Jóias
TECNOLOGIA EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Manhã	Computational Logic Using Python	2	Alan Navia
TECNOLOGIA EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Noturno			
TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Manhã	Object Oriented Programming	2	Vitor de Jesus
TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Noite			
Psicologia	Matutino	Psicologia Social	5	Andrea Arruda
Psicologia	Noturno	Avaliação Psicológica e Testes de Inteligência		Michelle Santos
Psicologia	Noturno	Estágio Básico Organizacional		Daniela Barros

## 6. Dos Critérios de Seleção



6.1. A seleção dos monitores será feita mediante a conferência dos requisitos descritos a seguir:

- I) Ser aluno regularmente matriculado no curso de oferta da disciplina;
- II) Ter obtido aprovação na disciplina curricular, objeto da seleção, com média igual ou superior a 7,0 (sete inteiros);
- III) Ter disponibilidade de 5 (cinco) horas semanais para o trabalho de monitoria, nos períodos estipulados pelo Coordenador do Curso;
- IV) Participar da etapa de entrevista agendada com o Coordenador do Curso e o Professor da Disciplina.

6.2. A etapa de entrevista, de caráter eliminatório, avaliará além das capacidades e aptidões, se o candidato à Monitoria de Disciplina:

- I) Demonstra comprometimento, idoneidade e responsabilidade;
- II) Demonstra interesse pelo Curso e pela Disciplina;
- III) Revela perfil para a carreira docente;
- IV) Revela bom relacionamento com colegas de curso.

6.3. A etapa de entrevista com os candidatos inscritos ocorrerá no **período de 17 a 21 de setembro de 2025**, nas dependências da **UniFECAF** ou via *Google Meet*.

6.4. A entrevista será conduzida pelo Coordenador do Curso e pelo Professor da Disciplina, que emitirão o conceito de **APTO** ou **NÃO APTO** ao candidato, enviando o parecer em caráter sigiloso para a Comissão do Programa de Monitoria.

6.5. Os horários disponíveis para a monitoria terão prioridade na análise. Alunos com horários insuficientes para a monitoria pleiteada serão automaticamente eliminados.

6.6. Havendo mais de um candidato **Apto**, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

- I) Maior nota na disciplina curricular objeto da seleção e
- II) Maior índice de aptidão na etapa de entrevista.



## **7. Dos Resultados do Processo Seletivo**

7.1. A Comissão de Seleção do Programa de Monitoria da **UniFECAF** divulgará no site e/ou e-mail institucional a lista dos candidatos classificados até o **dia 26 de setembro de 2025**.

## **8. Do período de realização da Monitoria**

8.1. Os alunos aprovados no Processo Seletivo para Monitor realizarão as atividades no período de **30 de setembro a 12 de dezembro de 2025**.

## **9. Da Bolsa Monitoria**

9.1. A Bolsa Monitoria será aplicada nas parcelas de outubro, novembro e dezembro de 2025.

## **10. Das Disposições Finais**

10.1. Os casos omissos, ou as situações não previstas, serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Monitoria da **UniFECAF**.

Taboão da Serra, 08 de setembro de 2025.

**Pró-Reitoria Acadêmica**

**UniFECAF**

